



PORTARIA Nº 3.647/2024

Designa servidor responsável pela fiscalização da execução de contratos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o MEM/SEMDE/PMVP Nº 378/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos solicitando a nomeação do senhor **David dos Santos Silva** como fiscal dos contratos nº 017/2023 e 030/2023, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DAVID DOS SANTOS SILVA**, matrícula funcional nº 003730, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor, por indicação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, **para acompanhar e fiscalizar, a execução dos seguintes contratos:**

- **Contrato nº 017/2023**, firmado com a empresa DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;

- **Contrato nº 030/2023**, firmado com a empresa RONDOCON CONSTRUÇÕES LTDA;

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Registrado e publicado no Átrio na data supra

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 0650517e-0375-4948-9721-ae2f6c161667
Portaria Nº 003647/2024